

VULCABRAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

AVISO AOS ACIONISTAS

RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL, NOVO AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERCALARES

A **VULCABRAS S.A.** (“Companhia”), em continuação ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas divulgados em 30 de outubro de 2025, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), vem informar aos acionistas e ao mercado que: **(i)** se encerrou, no dia 04 de dezembro de 2025, o período para exercício do direito de preferência do aumento de capital privado da Companhia, conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de outubro de 2025 (“Aumento de Capital Outubro” e “Período de Exercício do Direito de Preferência”, respectivamente), pelos acionistas da Companhia e os eventuais cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital Outubro (“Subscritores”); **(ii)** foi aprovado em Conselho de Administração em reunião realizada nesta data (“RCA 17.12.2025”), o aumento do capital social, dentro do limite do seu capital autorizado, sem a emissão de ações, no montante de R\$ 92.424.799,42 (noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) mediante a capitalização integral da reserva legal da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Capitalização” e “Novo Aumento de Capital”, respectivamente) e **(iii)** foi aprovada na RCA 17.12.2025 a distribuição de dividendos intercalares, com base no saldo de lucros acumulados apurados em balanço com data-base de 30 de novembro de 2025 no montante total de R\$ 203.658.055,90 (duzentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos) (“Dividendos”).

I. RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL OUTUBRO

Tendo em vista que não foram admitidas reservas de sobras, foram subscritas, no contexto do Aumento de Capital Outubro, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, um total de 41.653.086 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia (“Ações”) ao preço de R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por Ação (“Preço de Emissão das Ações”), totalizando uma subscrição de R\$ 572.729.932,50 (quinhentos e setenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia deliberou nesta data pela homologação parcial, (“Homologação Parcial”) no valor das Ações efetivamente subscritas e integralizadas totalizando R\$ 572.729.932,50 (quinhentos e setenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 41.653.086 (quarenta

e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e oitenta e seis) Ações, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital Outubro, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou de R\$ 1.333.747.182,50 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 275.536.244 (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) Ações, para R\$ 1.541.991.785,96 (um bilhão, quinhentos e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), representado por 317.189.330 (trezentos e dezessete milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e trinta) Ações, sendo que **(a)** 36,36% (trinta e seis vírgula trinta e seis por cento) do Preço de Emissão das Ações, ou seja, R\$ 4,9995, será destinado à conta de capital social, totalizando, portanto, R\$ 208.244.603,46 (duzentos e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos); e **(b)** 63,64% (sessenta e três vírgula sessenta e quatro por cento) do Preço de Emissão das Ações, ou seja, R\$ 8,7505, será destinado à formação de reserva de capital, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, em conta de ágio na subscrição de ações, um total de R\$364.485.329,04 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

As novas Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da homologação do Aumento de Capital Outubro.

As Ações subscritas no Aumento de Capital Outubro serão emitidas e creditadas em nome dos Subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

II. NOVO AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM 80

Tendo em vista a aprovação do Novo Aumento de Capital, decorrente da Capitalização, a Companhia vem, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e no Anexo E, da Resolução CVM 80, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo:

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante:

(iii) capitalização de lucros ou reservas;

Valor do aumento, Capitalização de Reservas e Novo Capital Social:

O valor do Novo Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 166, inciso II e 169, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do Artigo 6º e seu parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”) dentro do limite do capital autorizado, é de R\$ 92.424.799,42 (noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sem a emissão de ações.

O Novo Aumento de Capital ocorrerá mediante a capitalização de reservas, a saber, a capitalização integral da reserva legal da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em razão do Novo Aumento de Capital o capital social da Companhia, atualmente no valor R\$ 1.541.991.785,96 (um bilhão, quinhentos e quarenta e um milhões, novescentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R\$ 1.634.416.585,38 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Como o Novo Aumento de Capital é realizado sem a emissão de novas ações, o capital social da Companhia permanecerá dividido em 317.189.330 (trezentos e dezessete milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e trinta) Ações.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

A administração da Companhia esclarece que o Novo Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, decorre da capitalização da reserva legal da Companhia. Consiste, portanto, em operação contábil no âmbito da qual a integralidade dos valores alocados na reserva legal da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, passa a ser acrescida ao capital social, aumentando-se, portanto, sua expressão monetária. Dessa forma, não há entrada de novos recursos para a Companhia por meio da operação em questão, tratando-se de realocação de valores entre linhas do patrimônio líquido da Companhia, o qual permanecerá inalterado. A Companhia não vislumbra consequências jurídicas relevantes decorrentes do Novo Aumento de Capital, tampouco outras consequências econômicas que não as mencionadas anteriormente.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável.

4. Em caso de Novo Aumento de Capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

(i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e o Novo Aumento de Capital será realizado sem a distribuição de novas Ações entre os acionistas, em conformidade com o artigo 169, §1º da Lei das Sociedades por Ação.

(ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

O Novo Aumento de Capital será efetivado sem a modificação do número de ações, em conformidade com o artigo 169, §1º da Lei das Sociedades por Ação.

(iii) em caso de distribuição de novas ações:

- a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;**
- b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações;**
- c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;**
- d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e**
- e) informar o tratamento das frações, se for o caso;**

Não aplicável, considerando que o Novo Aumento de Capital será realizado sem a distribuição de novas ações entre os acionistas.

IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

Não aplicável, considerando que o Novo Aumento de Capital será realizado sem a distribuição de novas ações entre os acionistas.

V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

I – descrever a destinação dos recursos;

O valor do Novo Aumento de Capital será integralmente destinado à conta de capital social.

II – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

III – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

V – informar o preço de emissão das novas ações;

VI – informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

VII – fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

VIII – informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenoradamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

XI – informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

XII – apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;

XIII – informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

XIV – informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas

e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;

XV – informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

XVI – descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e

XVII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens:

a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos;

b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e

c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável.

III. DIVIDENDOS

O pagamento dos Dividendos se dará nos seguintes termos:

Data de Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor por ação ordinária
22/12/2025	23/12/2025	30/12/2025	R\$ 0,65

1. Farão jus ao recebimento dos Dividendos os acionistas da Companhia na data de corte indicada na primeira coluna da tabela acima, passando as ações da Companhia a serem negociadas ex-Dividendos a partir da “Data ex” indicada na segunda coluna da tabela acima, inclusive. Para fins de clareza, as ações a serem recebidas pelos Subscritores no contexto do Aumento de Capital Outubro homologado nesta data farão jus ao recebimento dos Dividendos;
2. Considerando as ações em circulação da Companhia existentes nesta data, o valor de Dividendos a serem pagos é de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por Ação da Companhia, a serem creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia;
3. Os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
4. O montante total dos Dividendos será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e não será objeto de qualquer atualização monetária; e
5. De forma a manter inalterado o valor dos Dividendos por ação indicado acima, o valor total dos Dividendos poderá ser ajustado em razão de eventual aumento do número de ações em tesouraria decorrente de recompras a serem realizadas no âmbito de programa de recompra de ações da Companhia.



VULC
B3 LISTED NM

Jundiaí/SP, 17 de dezembro de 2025.

WAGNER DANTAS DA SILVA

Diretor de Relações com Investidores



VULC
B3 LISTED NM

VULCABRAS S.A.
Publicly-held Company
CNPJ No. 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

NOTICE TO SHAREHOLDERS

RESULT OF THE EXERCISE OF PREEMPTIVE RIGHTS, RATIFICATION OF THE OCTOBER CAPITAL INCREASE, NEW CAPITAL INCREASE APPROVED BY THE BOARD OF DIRECTORS, AND DISTRIBUTION OF INTERIM DIVIDENDS

VULCABRAS S.A. (the “Company”), further to the Material Fact and the Notice to Shareholders disclosed on October 30, 2025, in compliance with the provisions of Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended (“CVM Resolution 80”), hereby informs shareholders and the market that: **(i)** the period for the exercise of preemptive rights in connection with the Company’s private capital increase, as approved by its Board of Directors at a meeting held on October 30, 2025 (the “October Capital Increase” and the “Preemptive Rights Exercise Period,” respectively), by the Company’s shareholders and any assignees of the subscription rights for the shares issued in the October Capital Increase (the “Subscribers”), ended on December 4, 2025; **(ii)** at a meeting held on this date (“BoD Meeting 12.17.2025”), the Company’s Board of Directors approved the increase of the Company’s capital stock, within the limit of its authorized capital and without the issuance of new shares, in the amount of R\$ 92,424,799.42 (ninety-two million, four hundred twenty-four thousand, seven hundred ninety-nine reais and forty-two centavos), through the full capitalization of the Company’s legal reserve, as set forth in the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024 (“Capitalization” and “New Capital Increase,” respectively); **(iii)** at the BoD Meeting 12.17.2025, the Company’s Board of Directors approved the distribution of interim dividends, based on the balance of accumulated profits calculated in the balance sheet as of November 30, 2025, in the total amount of R\$ 203,658,055.90 (two hundred three million, six hundred fifty-eight thousand, fifty-five reais and ninety centavos).

I. RESULT OF THE EXERCISE OF PREEMPTIVE RIGHTS; RATIFICATION OF THE OCTOBER CAPITAL INCREASE

Given that no reservation of unsubscribed shares was allowed, a total of 41,653,086 (forty-one million, six hundred fifty-three thousand, and eighty-six) book-entry, registered, common shares with no par value to be issued by the Company (the “Shares”) were subscribed in the context of the October Capital Increase, during the Preemptive Rights Exercise Period, at the issue price of R\$ 13.75 (thirteen reais and seventy-five centavos) per Share (the “Share Issue Price”), totaling subscriptions in the amount of R\$ 572,729,932.50 (five hundred seventy-two million, seven hundred twenty-nine thousand, nine hundred thirty-two reais and fifty centavos).

Accordingly, on the date hereof the Company’s Board of Directors resolved to partially ratify (the “Partial Ratification”) the October Capital Increase in the amount corresponding to the Shares effectively subscribed and paid in, totaling R\$ 572,729,932.50 (five hundred seventy-two million,

seven hundred twenty-nine thousand, nine hundred thirty-two reais and fifty centavos), through the issuance of 41,653,086 (forty-one million, six hundred fifty-three thousand, and eighty-six) Shares, within the limit of the Company's authorized capital.

As a result of the ratification of the October Capital Increase, the Company's capital stock, fully subscribed and paid in, increased from R\$ 1,333,747,182.50 (one billion, three hundred thirty-three million, seven hundred forty-seven thousand, one hundred eighty-two reais and fifty centavos), represented by 275,536,244 (two hundred seventy-five million, five hundred thirty-six thousand, two hundred forty-four) Shares, to R\$ 1,541,991,785.96 (one billion, five hundred forty-one million, nine hundred ninety-one thousand, seven hundred eighty-five reais and ninety-six cents), represented by 317,189,330 (three hundred seventeen million, one hundred eighty-nine thousand, three hundred thirty) Shares, with (a) 36.36% (thirty-six point thirty-six percent) of the Share Issue Price, i.e., R\$ 4.9995, allocated to capital stock account, totaling R\$ 208,244,603.46 (two hundred eight million, two hundred forty-four thousand, six hundred three reais and forty-six centavos); and (b) 63.64% (sixty-three point sixty-four percent) of the Share Issue Price, i.e., R\$ 8.7505, allocated to capital reserve, , pursuant to applicable laws and regulations, in a share issuance premium account, in the total amount of R\$ 364,485,329.04 (three hundred sixty-four million, four hundred eighty-five thousand, three hundred twenty-nine reais and four centavos).

The new Shares will entitle their holders to the same rights as the Company's existing shares, including dividends, interest in equity, bonus shares, and any other shareholder distributions that may be declared by the Company, from and after the ratification of the October Capital Increase. The Shares subscribed in the October Capital Increase will be issued and credited to the Subscribers' accounts within 3 (three) business days as from the date hereof.

II. NEW CAPITAL INCREASE APPROVED BY THE BOARD OF DIRECTORS, PURSUANT TO ANNEX E TO CVM RESOLUTION 80

In view of the approval of the Capital Increase, the Company hereby informs its shareholders and the market in general, pursuant to Article 33, item XXXI, and Annex E, of CVM Resolution 80, as follows:

1. The issuer must disclose to the market the amount of the capital increase and the new share capital, and whether the increase will be carried out through:

(iii) Capitalization of profits or reserves

Amount of the increase, Capitalization of reserves, and New Share Capital

The amount of the New Capital Increase approved by the Board of Directors, pursuant to articles 166, item II, and 169, paragraph 1, of Federal Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporation Law"), and article 6 and its paragraph 1 of the Company's Bylaws, within the limit of the authorized capital, is R\$ 92,424,799.42 (ninety-two million, four hundred twenty-four thousand, seven hundred ninety-nine reais and forty-two centavos), without the issuance of shares. The New Capital Increase will be carried out through the capitalization of reserves, namely, the full capitalization of the Company's legal reserve, as recorded in the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024.

As a result of the New Capital Increase, the Company's capital stock, currently in the amount of R\$ 1,541,991,785.96 (one billion, five hundred forty-one million, nine hundred ninety-one thousand,

seven hundred eighty-five reais and ninety-six cents), will be increased to R\$ 1.634.416.585,38 (one billion, six hundred thirty-four million, four hundred sixteen thousand, five hundred eighty-five reais and thirty-eight centavos). As the New Capital Increase is carried out without the issuance of new shares, the Company's capital stock will remain divided into 317,189,330 (three hundred seventeen million, one hundred eighty-nine thousand, three hundred thirty) Shares.

2. Explain in detail the reasons for the increase and its legal and economic consequences:

The Company's management clarifies that the New Capital Increase, within the limit of the authorized capital, results from the capitalization of the Company's legal reserve. It is, therefore, an accounting transaction whereby the full amount recorded in the Company's legal reserve, as set forth in the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024, is added to capital stock, thereby increasing its monetary amount. Accordingly, the transaction does not result in any inflow of new funds to the Company, consisting instead of reallocation among equity accounts; as a result, total shareholders' equity will remain unchanged. The Company does not foresee any material legal consequences arising from the New Capital Increase, nor any economic consequences other than those mentioned above.

3. Provide a copy of the fiscal council's opinion.

Not applicable.

4. In the event of a capital increase through the subscription of shares, the issuer must:

- (i) inform whether it will result in a change in par value of the shares, if any, or in the distribution of new shares among shareholders**

The Company's shares have no par value and the New Capital Increase will be carried out without the distribution of new Shares among shareholders, in accordance with article 169, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law.

- (ii) inform whether the capitalization of profits or reserves will be carried out with or without modification of the number of shares, for companies whose shares have no par value.**

The New Capital Increase will be carried out without modification of the number of shares, in accordance with article 169, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law.

(iii) in case of distribution of new shares:

- (a) inform the number of shares issued by type and class;**
- (b) inform the percentage that shareholders will receive in shares;**
- (c) describe the rights, preferences, and restrictions attributed to the shares to be issued;**
- (d) inform the per-share acquisition cost in reais to be attributed so that shareholders may comply with article 10 of Law No. 9,249 of December 26, 1995; and**
- (e) inform the treatment of fractions, if applicable.**

Not applicable, as the New Capital Increase will be carried out without the distribution of new shares among shareholders.

(iv) inform the term provided in paragraph 3 of article 169 of Law No. 6,404 of 1976;

Not applicable, as the New Capital Increase will be carried out without the distribution of new shares among shareholders.

(v) inform and provide the information and documents set forth in item 2 above, when applicable

I. describe the use of proceeds:

The amount of the New Capital Increase will be fully allocated to capital stock.

- II. inform the number of shares issued of each type and class:**
- III. describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued:**
- IV. inform if related parties, as defined by the accounting rules dealing with this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when these amounts are already known:**
- V. inform the issuance price of the new shares:**
- VI. inform the nominal value of the issued shares or, in the case of shares without nominal value, the portion of the issuance price that will be allocated to the capital reserve:**
- VII. provide the management's opinion on the effects of the capital increase, especially regarding the dilution caused by the increase:**
- VIII. inform the calculation criteria for the issuance price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice:**
- IX. if the issuance price was set with a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined:**
- X. provide a copy of all reports and studies that supported the determination of the issuance price:**
- XI. inform the issuance prices of shares in capital increases carried out in the last 3 (three) years:**
- XII. present the potential dilution percentage resulting from the issuance:**
- XIII. inform the deadlines, conditions, and form of subscription and payment of the issued shares:**
- XIV. inform whether shareholders will have preemptive rights to subscribe to the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject:**
- XV. inform the management's proposal for the treatment of any remaining shares:**
- XVI. describe in detail the procedures that will be adopted, in case of partial approval of the capital increase:**
- XVII. describe in detail the procedures that will be adopted, in case of partial approval of the capital increase:**
- XVIII. if the issuance price of the shares can be, in whole or in part, paid in assets: (a) provide a complete description of the assets that will be accepted; (b) clarify the relationship between the assets and the company's corporate purpose; and (c) provide a copy of the asset valuation report, if available.**

Not applicable.

III. DIVIDENDS

The payment of the Dividends will take place as follows:

Cut-off Date	Ex-Date	Payment Date	Amount per common share
12/22/2025	12/23/2025	12/30/2025	BRL 0.65

1. Shareholders of the Company on the Cut-off Date indicated in the first column of the table above will be entitled to receive the Dividends, and the Company's shares will be traded ex-Dividends as from the "Ex-Date" indicated in the second column of the table below, including. For the sake of clarity, the shares to be received by the Subscribers in the context of the October Capital Increase ratified on the date hereof will be entitled to receive the Dividends.
2. Considering the Company's outstanding shares existing on this date, the amount of Dividends to be paid is BRL 0,65 (sixty-five centavos) per Share of the Company, to be credited to the bank account provided by the shareholder to Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the bookkeeping agent for the shares issued by the Company (the "Bookkeeper").
3. Payments relating to the Company's shares deposited with institutions providing custody services will be credited in accordance with the procedures adopted by the depositary institutions.
4. The total amount of the Dividends will be imputed to and will deduct the amount of the mandatory dividends for the fiscal year ending December 31, 2025, and will not be subject to any monetary adjustment.
5. In order to keep unchanged, the per-share Dividend amount indicated above, the total amount of the Dividends may be adjusted due to a possible increase in the number of treasury shares resulting from repurchases under the Company's share repurchase program.

Jundiaí/SP, December 17, 2025.

WAGNER DANTAS DA SILVA
Investor Relations Officer